ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA
COORDENADORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO – CIPI
SETOR DE CONTROLADORIA DE CONVÊNIOS E RECURSOS EXTERNOS – SECORE

Ofício Circular nº 2/2022 UDESC/REIT//CIPI/SECORE Florianópolis, setembro de 2022

Senhoras(es) Diretoras(es),

Damos conhecimento às Direções de Administração que o Governo Federal publicou o Decreto nº 11.117/2022, que altera o Decreto nº 5.992/2006, referente aos valores das concessões de diárias no âmbito da administração federal.

Esse decreto aplica-se, no âmbito da UDESC, às (i) diárias a servidores da UDESC, (ii) diárias a membros externos e (iii) auxílio financeiro a estudantes **custeadas com recursos externos federais**, sendo um exemplo os recursos concedidos pela CAPES à UDESC por meio do convênio nº 817436/2015 (PROAP e PNPD) e convênios da Universidade Aberta do Brasil – UAB (cursos de graduação à distância e mestrados profissionais em Matemática, História e Educação Inclusiva).

Em síntese, os valores mudam conforme quadro abaixo:

Concessão	**Deslocamentos para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro/São Paulo**	**Deslocamentos para outras capitais de Estados**	**Demais deslocamentos**
(i) diárias a servidores da UDESC, (ii) diárias a membros externos e (iii) auxílio financeiro a estudantes	381,14	341,02	300,90

O decreto não altera os valores referentes às diárias internacionais.

Oportunamente, as Instruções Normativas da UDESC que fazem referência aos valores desatualizados e/ou ao Decreto desatualizado serão retificadas.

Senhoras(es) Diretoras(es) de Administração
Centros de Ensino
Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC

Dúvidas acerca da operacionalização ou decorrentes deste ofício circular poderão ser esclarecidos pelo e-mail institucional do SECORE <secore.reitoria@udesc.br> e pelos telefone (48) 3664-8087 e (48) 3664-8156.

Atenciosamente,

ELAINE ZENI VIEIRA
Setor de Controladoria de Convênios e Recursos Externos – SECORE